

SOTERIOLOGIA CRISTOLÓGICA DAS TRADIÇÕES CALVINISTA, SEMIPELAGIANA, CATÓLICA ROMANA E ARMINIANIANA: BREVE ANÁLISE CRÍTICA

  Agenilton Marques Corrêa^{1,*}

  Joaz Silva de Melo¹

RESUMO:

O presente artigo visa refletir sobre uma das doutrinas centrais do cristianismo, a soteriologia, em sua íntima conexão com a cristologia. Para tanto, foi aplicada uma metodologia de pesquisa bibliográfica e a consulta de fontes essenciais para um levantamento básico de dados para a proporção da pesquisa, deixando em aberto a possibilidade de aprofundamento posterior. A partir dessa abordagem, fundamentados numa perspectiva clássica da cristologia. Examinaremos Cristo como centro das Escrituras e do plano de salvação. Como os seguintes sistemas soteriológicos se relacionam com essa premissa: visão calvinista, como estabelecida pelos seguidores de João Calvino; a visão semipelagiana, variante da percepção pelagiana; a visão católica, e, por fim, a visão arminiana. Para atingir esse objetivo, o estudo lançará mão das seguintes referências básicas: Louis Berkhof (2012) e Cornelis Venema (2017), apresentando as ideias calvinistas; Michael Horton (2010) e Norman Gulley (2012) explicando as percepções básicas do semipelagianismo; Os Cânones do Concílio de Trento (1941), apresentando a soteriologia católica; e Jacó Arminio (2015), Robert Picirilli (2017) e Roger Olson (2013) delineando a perspectiva arminiana. Após a referida pesquisa, constatou-se haver um desalinhamento entre a cristocentricidade nas soteriologias calvinista, semipelagiana e católica. Elas apresentam outros fatores que colaboram ou superam a importância de Jesus no plano da salvação, enquanto o arminianismo está razoavelmente adequado a uma visão cristológica central, com ressalvas a sua percepção atemporal divina.

Palavras-chave: Cristologia; Soteriologia; Calvinismo; Semipelagianismo; Catolicismo. Arminianismo.

¹ Ph.D pelo Instituto Adventista Internacional de Estudos Avançados, professor de Teologia Sistemática e diretor de Pós-Graduação do Seminário Adventista Latino-Americano - Faculdade Adventista da Bahia (SALT-FADBA).

² Doutorando em Letras pela Universidade Federal de Rio Grande. Graduando em Teologia pelo Seminário Adventista Latino-Americano - Faculdade Adventista da Bahia (SALT-FADBA)..

***Autor correspondente:**

agenilton.correa@adventista.edu.br

Submissão: 07/2023

Aceite: 12/2023

Como citar

CORRÊA, A. M.; MELO, J. S. Soteriologia cristológica das tradições calvinista, semipelagiana, católica romana e arminianiana: breve análise crítica. *Praxis Teológica*, volume 19, Suplementar 1, e-1917, 2023. DOI: <https://doi.org/10.25194/2317-0573.2023v19nSuplementar1.e1917>.



ABSTRACT

This article aims to reflect on one of the most central doctrines of Christianity, soteriology in its intimate connection with Christology. To this end, a methodology of bibliographic research was applied in which essential sources were consulted, seeking a basic survey of data for the proportion of the research, leaving open the possibility of further deepening. From this approach, we will seek to examine, based on a classical perspective of Christology: Christ as the center of the Scriptures and the plan of salvation, how the following soteriological systems relate to this premise, namely, the Calvinist view, as established by the followers of John Calvin, the semi-Pelagian view, variant of the Pelagian view, the Catholic view, and, finally, the Arminian view. To achieve this goal, the study will use the following basic references: Louis Berkhof (2012) and Cornelis Venema (2017), presenting Calvinist ideas; Michael Horton (2010) and Norman Gulley (2012) explaining the basic insights of semi-Pelagianism; The Canons of the Council of Trent (1941), presenting Catholic soteriology; and Jacobus Arminius (2015), Robert Picirilli (2017) and Roger Olson (2013), outlining the Arminian perspective. After this research, it was found that there is a misalignment between Christocentricity in Calvinist, Semi-Pelagian and Catholic soteriologies, as they present other factors that collaborate or overcome the importance of Jesus in the plan of salvation, while Arminianism is adequately suited to a Christological view. central, with reservations through its divine timeless perception..

Keywords: Christology. Soteriology. Calvinism. Semipelagianism. Catholicism. Arminianism.

INTRODUÇÃO

No livro *A Cruz de Cristo* (1986), John Stott estabelece uma pertinente reflexão ao ressaltar que os cristãos antigos viam “a cruz como centro da história e da teologia, eles naturalmente percebem-na também como centro de toda a realidade” (STOTT, 2006, p. 46). Ao propor essa ideia, Stott resume toda a mensagem bíblica dos Testamentos a um clímax que ocorre na cruz. A mensagem de Jesus, e por conseguinte da salvação efetuada na cruz, não somente resumiria os evangelhos, mas também a mensagem bíblica. Essa ideia é igualmente apresentada por Suárez (2018) que busca mostrar a cristocentricidade da Bíblia a partir da premissa estabelecida por Jesus em Lucas 24:27. Suárez aponta que o Antigo Testamento poderia ser entendido como a antecipação de Cristo, assim como o Novo Testamento seria o cumprimento de Cristo.

Tais perspectivas indicam que Cristo é a base para toda a mensagem bíblica e deve também ser, por conseguinte, para as doutrinas extraídas dela. Uma das crenças basilares para o cristianismo é a Soteriologia, que busca estabelecer as bases para uma compreensão bíblica da salvação oferecida por Cristo. Portanto, a relação entre Soteriologia e Cristologia é íntima, ou deveria ser.

Para analisar a relação entre a doutrina da salvação e a Cristologia no que tange o protagonismo da pessoa de Jesus Cristo no processo salvífico, nos propomos a analisar as soteriologias calvinista, semipelagiana, católica e arminiana. Fazendo uso de uma metodologia qualitativa com procedimentos bibliográficos e análise histórico-teológico, essa pesquisa se dá através de uma tentativa de examinar a cristocentricidade de cada perspectiva soteriológica apresentada, buscando refletir como cada uma delas representa o protagonismo de Cristo no plano da salvação. Assim, na sequência é apresentada cada perspectiva soteriológica, com base em fontes seguras, para a partir delas refletir sobre a importância atribuída à pessoa de Jesus Cristo. Para tanto, iniciaremos com as pressuposições

calvinistas, em seguida as semipelagianas, depois as católicas romanas, finalizando com os postulados do arminianismo.

SOTERIOLOGIA CALVINISTA

Para examinar os pressupostos soteriológicos do calvinismo optou-se pelo embasamento em dois autores — Cornellis Venema (2017) e Louis Berkhof (2012) — que professam essa visão e se debruçam sobre ela em seus escritos.

De acordo com Venema, o princípio da salvação, na visão calvinista, está diretamente ligado à ação de Cristo: “A salvação começa e termina com as graciosas iniciativas de Deus em Cristo, e somente aqueles que são levados à fé por meio da obra do Espírito Santo e da palavra do evangelho são capazes de abraçar a promessa do evangelho” (VENEMA, 2017, p. 210). Embora apresente a perspectiva monergista como puramente cristocêntrica, em seguida ele aponta para outros baluartes de sua visão: a doutrina da predestinação. Segundo Venema, “a doutrina da predestinação diz respeito ao eterno propósito ou vontade de Deus para a salvação ou a não salvação de pecadores caídos” (VENEMA, 2017, p. 212). Esse princípio da eleição divina está embasado na escolha divina, pois “a salvação é fundamentada na escolha graciosa e soberana de Deus” (VENEMA, 2017, p. 213). Portanto, como é notável, a salvação não seria puramente cristocêntrica, pois a doutrina dos decretos divinos precederia a cristologia no processo salvífico e, desse modo, seria o fundamento da soteriologia. Tais decretos, para serem exercidos dessa maneira, ocorreram fora do tempo, visto que as coisas são conhecidas por Deus desde sempre, antes da existência temporal, ou seja, “arquitetadas fora do tempo”¹; chamado por Olson de “determinismo divino” (2013, p. 63). Desse modo, o monergismo calvinista faz de Deus e sua vontade presciente – decretos divinos promulgados por Sua vontade (CANALE, 2018, p. 115) – a causa última, e não fundamentalmente a ação soteriológica-missiológica do Filho na cruz ocorrida na ordem da sucessão (no fluxo temporal). A vontade de salvar o homem ocorreu fora da realidade temporal humana, ou seja, na Sua vontade que determinou a presciência e os acontecimentos salvíficos. Assim, a vontade de Deus foi quem causou a salvação antecipada do pecador, por isso a morte do Filho na cruz é o resultado da decisão que ocorreu na relação intratrinitariana na mente de Deus. Deus, conhecendo o futuro (presciência), decidiu salvar o homem por meio da eleição eterna. Tudo isso tem a ver com a relação entre presciência, predestinação, vontade e onipotência em Deus.² Em suma, todo o futuro já está determinado por Deus, cuja presciência, como parte de sua onisciência, já determinou tudo por sua vontade eterna. Vale lembrar que a teologia calvinista da cruz e sua doutrina da predestinação foram movidas por interesses filosóficos especulativos (metafísico neoplatônico) baseados inteiramente na teologia clássica patrística, especialmente agostiniana-platônica. Ela segue as pressuposições filosóficas gregas extrabíblicas de um Deus atemporal e imutável, fundamental para sua doutrina soteriológica.³

¹ Rafael Gabas. A ordem dos Decretos Divinos. In: http://www.monergismo.com/textos/ordo_salutis/ordem_decretos_gabas.htm. Acesso em 27 abril 2023.

² Para melhor compreensão desta relação, ver Canale (2018, p. 116).

³ Para uma relevante abordagem sobre a influência destes pressupostos filosóficos, ver Kerbs (2014, p. 595-608).

Vale ressaltar que a cristologia calvinista foi desenvolvida com base na antropologia agostiniana⁴, que admitia a nulidade da força da vontade na natureza humana. E, ao contrário do sinergismo — que admite haver no livre-arbítrio humano uma espécie de vontade racional que de alguma maneira leva o pecador ao caminho da aceitação da salvação — o monergismo calvinista defende, como resultado da queda, a nulidade e a negação do livre-arbítrio. Isso requer a ação de Deus na alma (parte superior) que não possui mais a inclinação para bem (depravação total). Esse ato exige que Deus exerça Sua vontade no homem por meio de Sua presciência (conhecimento eterno atemporal), não de modo contingente e mutável, mas necessário e imutável. Isso significa que Deus sabe antecipadamente de tudo que quer (vontade imutável).

Retomando o raciocínio anterior, o princípio dos Decretos Divinos é entendido por Venema da seguinte maneira: Deus estabelece, na eternidade, algumas diretivas voltadas a Sua glorificação. A decorrência de uma delas é que a salvação oferecida por Cristo vem à tona. Os decretos são: “1 O decreto de glorificar-se por meio da eleição de alguns e não eleição de outros. 2 O decreto de criar os eleitos e os reprovados. 3 O decreto de permitir a queda. 4 O decreto de prover salvação para os eleitos por meio de Jesus Cristo” (VENEMA, 2017, p. 237). Com a premissa de glorificar-se a partir da criação de eleitos (em sua salvação) e não-eleitos (em sua condenação) por meio da necessidade de uma queda da raça humana, Cristo adentra o cenário para oferecer salvação através da cruz.

Uma das muitas variações da teologia calvinista admite uma ordem diferente desses decretos: o infralapsarianismo. Ele prestigia a ideia de que Deus primeiro decretou criar e permitir a queda para em seguida eleger alguns para a salvação e predestinar outros para a perdição (cf. OLSON, 2013, p. 88, 89).⁵ É diferente da visão clássica, supralapsariana, que diz respeito ao principal decreto de Deus relativo à salvação humana como antecedente ao decreto de criar e condená-los (cf. OLSON, 2001, p. 466-470). Defendida pelos seguidores mais próximos de Calvino — Gomaro e Beza — essa percepção inverte a posição de alguns decretos. Seus defensores afirmam que “Deus primeiramente decretou criar e permitir a Queda, e depois decretou salvar ou condenar indivíduos caídos” (PICIRILLI, 2017, p. 20). Essa ideia busca amenizar o desejo volitivo divino em relação ao pecado. No entanto, a conclusão é a mesma, pois como afirma Norman Gulley (1934-2022), “os Decretos Divinos vêm após a Queda por Sua vontade permissiva para que todos pequem” (GULLEY, 2012, p. 600). A conclusão é basicamente a mesma em relação ao supralapsarianismo.

Enquanto explica a natureza dos Decretos Divinos, Berkhof tenta esclarecer, dentre outras coisas, que não se trata de uma série de decretos, mas um único, entendido limitadamente pela humanidade como vários (BERKHOF, 2012, p. 97). Ele admite que Deus decretou coisas a respeito de suas criaturas: “Deus decidiu, não meramente que viessem a acontecer, mas que Ele as faria acontecer, quer imediatamente, como na obra da criação, quer por intermédio de causas secundárias” (BERKHOF, 2012, p. 97). Portanto, como se pode notar, Deus é a única causa ativa no processo dos Decretos. Afinal, estes decretos são conhecidos por Deus em Sua eternidade atemporal e promulgados por Sua vontade imutável. O problema decorrente dessa percepção é que não somente o plano da

⁴ Cf. Santo Agostinho (2020a, p. 20-21). Agostinho aborda amplamente o tema do livre-arbítrio nas p. 79, 87, 90-91, 106, 127, 135, 142, 150, 157, 160, 162, 188, 192.

⁵ Para distinção entre estes principais modos de ordenação dos elementos soteriológicos do decreto eterno de Deus, ver Johnson (2004) e Olson (2001, p. 463-471).

salvação acontece como uma pequena parte desse Decreto, como a própria natureza divina é passível de questionamento. Isso se dá a partir da seguinte afirmação: “Há, porém, outras coisas que Deus inclui no seu decreto e pelo qual tornou certas, mas que não decidiu efetuar pessoalmente, como os atos pecaminosos das suas criaturas racionais” (BERKHOF, 2012, p. 97). Em vez de admitir a criação de criaturas livres, a descrição divina oferecida pelos calvinistas indica que Deus designou as criaturas para pecarem por sua própria responsabilidade, sendo esse o chamado decreto permissivo.

SOTERIOLOGIA SEMIPELAGIANA

Gulley, explicando sua posição em relação ao calvinismo, cita Jacó Armínio (1560-1609) para afirmar que ele “atacou o supralapsarianismo de Beza devido à ausência de cristocentricidade. Na teologia calvinista de Beza, o Decreto Eterno era considerado a missão primordial de Cristo” (GULLEY, 2012, p. 583). Teodoro Beza, considerado herdeiro de Calvino, foi um dos principais responsáveis para dar seguimento às ideias dele e desenvolver o que é chamado de teologia calvinista. No entanto, como propõe Gulley, o foco está mais voltado à soberania dos Decretos que a Cristo e sua missão.

Essa soteriologia é chamada de monergismo⁶, pois todas as ações salvíficas são feitas por apenas um ser, a saber Deus. O princípio da perspectiva monergista, teologicamente, não é atribuído não a Calvino, mas a Agostinho de Hipona (354-430)⁷. Ele desenvolveu esses pressupostos enquanto debatia com pessoas que foram consideradas hereges, dentre as quais destaca-se Pelágio.⁸

De acordo com Gulley,

Pelágio (c. 354-420/440) começou a considerar o assunto do livre-arbítrio a parte da séria condição de pecado dos homens após a Queda. Pelágio foi mais bem conhecido por negar tanto o pecado original quanto a necessidade da graça divina. Pelágio acreditava que os seres humanos não foram afetados pela queda de Adão, de forma que os homens nascem sem os efeitos do pecado adâmico, como se eles estivessem equipados para responder à salvação sem qualquer cuidado divino (GULLEY, 2012, p. 534, tradução nossa).

O bispo Pelágio da Bretanha propôs uma percepção soteriológica contrária à ideia calvinista de que a salvação era uma ação totalmente divina. Ele defendeu que a salvação era simplesmente uma questão de escolha e esforço individual (PICIRILLI, 2017, p. 169), pois os seres humanos não foram atingidos pelas consequências da Queda. No entanto, como essa visão foi revisada, debatida e contraposta por muitos pais da igreja que demonstraram que a salvação não está puramente sob o controle do homem, esse estudo se deterá em uma variante da ideia pelagiana: o semipelagianismo.

Michael Horton oferece um bom resumo das perspectivas soteriológicas dessa visão: “o

⁶ Para um conceito e distinção entre monergismo e sinergismo, ver Kirkpatrick (2018).

⁷ Para um estudo sobre elementos biográficos, pensamento e teologia de Agostinho, ver Stump e Kretzmann (2001); Brown (2017).

⁸ Informações detalhadas sobre o embate entre Agostinho e Pelágio podem ser encontradas em Silva e Corrêa (2022, p. 73-97). Em Agostinho (2020b) pode-se encontrar seu pensamento em contraponto ao pelagianismo.

semipelagianismo diz que a salvação é um processo que depende da cooperação entre Deus e os seres humanos” (HORTON, 2010, p. 53). Esse pressuposto é normalmente explicado como se a salvação dependesse de esforços divinos e humanos em conjunto, numa equação em que Deus faz setenta por cento e o homem trinta por cento, por exemplo. Portanto, essa é uma perspectiva sinergista, pois ao contrário do monergismo, Deus age em conjunto com o ser humano para a salvação.

Essa representação de um sinergismo soteriológico nega o estado de depravação total do homem (incapacidade de se aproximar de Deus), e assume que ele pode fazer por si um esforço genuinamente positivo para sua salvação ao estender a mão para alcançar a Deus. Nesse conceito, o protagonismo de Cristo é dividido com o ser humano que exerce um papel ativo no processo de sua própria salvação, demonstrando a insuficiência do sacrifício divino para salvar.

Para Roger Olson, o semipelagianismo “abraça uma versão modificada do pecado original, mas acredita que os humanos têm a habilidade, mesmo em seu estado caído, de iniciar a salvação ao exercer uma boa vontade para com Deus” (OLSON, 2013, p. 22). Portanto, essa percepção soteriológica não tem Cristo como centro, pois se estabelece numa bondade inerente do ser humano, que deve ir até Deus para encontrar Sua revelação e salvação.

SOTERIOLOGIA CATÓLICA ROMANA

O opositor mais conhecido das ideias de Pelágio foi Agostinho de Hipona (SILVA; CORRÊA, 2022, p. 73-97) que também foi um dos responsáveis pelo estabelecimento da soteriologia da Igreja Católica Apostólica Romana. Em 13 de janeiro de 1547 a teologia católica soteriológica lateranense entendeu a necessidade de explicar “a verdadeira e perfeita doutrina da salvação” (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 64, tradução nossa). A abordagem soteriológica católica promulgada nos cânones do Concílio de Trento, no cânon XI⁹,

Se alguém disser que os homens são justificados, quer somente pela imputação da justiça de Cristo ou somente pela remissão dos pecados, excluindo a graça e a caridade que são derramadas em seu coração pelo Espírito Santo, que é inerente a eles; ou ainda que a graça, através da qual são justificados, é somente o favor de Deus; que seja anátema (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 87, tradução nossa).

A visão soteriológica católica tridentina, fiel ao sistema escolástico tomista-aristotélico, é melhor desenvolvida pela exposição da *theologia gloriae* (“teologia da glória”). Ela considera alguma forma de justiça pelas obras (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 70-91) ligadas ao sistema de penitências que permite a justiça de Deus infundida pela graça — produzida sobrenaturalmente no homem — e fé (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 152-189; PELIKAN, 1961, v. 4, p. 198, 220; OLSON, 2001, p. 399), em lugar de uma justificação conforme identificada nas Escrituras: um dom de Deus creditado (imputado) ao homem (pela fé) através dos méritos de Cristo. Essa soteriologia católica é uma reação antitética à *theologia crucis* (“teologia da cruz”) (CANNONS AND DECREES,

⁹ Trento tratou deste tema como o mais importante de sua agenda e o descreveu em uma longa explicação formulada em 16 capítulos e 33 cânones.

1941, p. 70) do monge cismático Marinho Lutero (2016, v. 1, p. 35-54)¹⁰. O conteúdo tem uma relação direta com a natureza ontológica oculta atemporal do Pai (*Deus absconditus*) que opera na criação de maneira salvífica a partir do Filho encarnado (*Deus revelatus*) e é ativo na história humana (LUTHER, 1961a, p. 44-46; LUTHER, 1961b, p. 190-191).

A soteriologia católica romana assegura que a fé é o princípio de salvação do homem, e por ela o homem é agradável a Deus. Contudo, ela destacou a relação entre vida eterna, méritos das obras e infusão (*iustitia infusa*) da graça recebida por ocasião do batismo (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 87, 94; MCGRATH, 1999, p. 103, 77), também conhecida como *graça congruente*, ou “justiça física” (cf. TUMRIN, 1994, v. 2, p. 660). Uma vez recebida essa justiça, conduz o homem a acumular méritos. Esta maneira de descrever a ação salvífica de Deus herda a perspectiva tomista sobre graça como substância sobrenatural infundida por Deus na alma humana. Assim, tanto a fé como as obras precedem a salvação e ambas dependem da graça de Deus. Neste contexto, o sacerdote — e não necessariamente Cristo — desempenha um papel fundamental como agente da absolvição dos pecados humanos (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 87-88). Os recursos soteriológicos são agora intrínsecos ao homem, tanto para quem recebe quanto para quem ministra.

A soteriologia católica tridentina admite que o recebimento da graça acontece por meio das obras meritórias humanas, tendo o sacramento da Penitência como o meio de confissão dos pecados e reconciliação com Cristo (NEUNER; DUPUIS, 1975, p. 3, 4, 12, 818-823; CANNONS AND DECREES, 1941, p. 138-157). Envolve a absolvição sacramental e o sacramento da Reconciliação (CANNONS AND DECREES, 1941, p. 74-94). Colidiu com o entendimento luterano da *sola fide* (LUTHER, v. 34, 1960, p. 161-165), que descreve o recebimento da graça acontecendo mediante a fé somente, sem obras humanas meritórias.

A *theologia gloriae* tende levar o homem a apresentar sua justiça pelas obras humanas (jejuns, vigílias, penitências etc.) e estabelece algumas ideias relevantes a sua compreensão soteriológica: a imputação da justiça de Cristo não parece ser suficiente, dando a entender que a graça não é somente um favor divino; nem mesmo a remissão dos pecados, pois só possui valor quando conectada à caridade desenvolvida no coração humano pelo Espírito Santo que lhe é inerente, onde a graça e as ações de caridade são performadas através do Espírito Santo que habita neles.

Ao afirmar que a justiça obtida por Cristo em seu sacrifício — imputada ao ser humano por sua graça — não é suficiente, essa percepção se estabelece de antemão como não cristocêntrica. Além disso, a decisão de conciliar a tridentina propõe também o sacrifício pela remissão dos pecados e não possui significado em si. Seria necessário que o Espírito Santo atuasse inerentemente nas ações de caridade do ser humano para que o perdão fosse efetuado. Por fim, ao estabelecer que o dom da graça não é somente uma dádiva divina, essa percepção se interpõe como co-protagonista do processo de salvação, de forma semelhante ao semipelagianismo.

A justiça que salva, segundo a visão católica, é também humana. Como estabelece o decreto XVI do Concílio: “Essa justiça que é chamada nossa, porque somos justificados por sua inerência em nós, essa mesma (a justiça) é de Deus, porque ele infundiu-a em nós, através dos méritos de Cristo”

¹⁰ Os seguintes comentários são relevantes sobre a teologia de Lutero: Alister McGrath (2011), Pelikan (1961, v. 4, p. 220-246), Von Loewenich (1987) e Althaus (1966, p. 26-30).

(CANNONS AND DECREES, 1941, p. 88, tradução nossa). A razão da justificação é operada pelo ser humano por meio da justiça infundida nele por Cristo. A partir dessa ideia, o protagonismo é completamente assumido pela humanidade, pois o homem é o operador de sua salvação, sendo Cristo apenas o fornecedor de “matéria-prima” para tal ação. R. C. Sproul ressalta que “a expiação compreende a atribuição judicial de nossos pecados a Cristo. Se nossos pecados fossem infundidos nele em lugar de imputados, ele se tornaria inerentemente mau e incapaz de oferecer expiação por ele mesmo” (SPROUL, 2013, p. 38). Como se observa, ao intrometer imputação por inerência anula-se o estado natural de depravação total do homem, porém o homem se torna protagonista de sua salvação ao lado dos méritos de Cristo, em um processo de cooperação mútua.

Embora essa percepção alegue a necessidade da fé, ao somar fatores além dela para a obtenção da certeza da salvação, ela escapa da plena suficiência e dependência de Cristo, entendendo-O como oferecedor de méritos para que o homem salve a si mesmo.

SOTERIOLOGIA ARMINIANA

Jacobus Arminius (1560-1605) ou Jacó Armínio foi professor de teologia na Universidade de Leyden, Holanda. Ele propôs uma soteriologia que inclui o argumento de que “o pecado de Adão afetou a sua raça, então os homens são nascidos depravados no corpo e na mente, e conseqüentemente não conseguem obedecer a Deus” (GULLEY, 2012, v. 3, p. 164, tradução nossa). Com isso, pode-se associar o arminianismo ao calvinismo, ou confundir essa posição com o semipelagianismo. Para entender melhor essa teologia é essencial estabelecer suas delimitações.

Berkhof distingue a posição soteriológica arminiana do calvinismo: “a teologia arminiana não coloca no primeiro plano a doutrina dos decretos” (BERKHOF, 2012, p. 95). Portanto, ela não possui a mesma base para a eleição dos calvinistas, além de não possuir, em termos gerais, percepções semelhantes em diversos outros pontos como predestinação, reprovação etc. Por essas diferenças com o sistema monergista, “os críticos reformados reiteradamente descrevem enganosamente Armínio e o arminianismo como semipelagianos” (OLSON, 2013, p. 51) pois, “infelizmente, os calvinistas dos dias de Armínio, igualaram sinergismo com o catolicismo romano e condenaram todas as formas de sinergismo” (KNIGHT, 2010, p. 4, tradução nossa). Compreendendo o arminianismo como uma soteriologia sinergista, os calvinistas o igualam ao talvez pior exemplo dessa perspectiva. Apesar dessa generalização, Olson explica as distinções entre as visões sinergistas:

Contrário aos críticos confusos, o arminianismo clássico não é pelagiano e nem semipelagiano, mas é sinérgico. O arminianismo é o sinérgico evangélico em oposição ao sinérgico herético e humanista. [...] sinérgico evangélico que afirma a prevenção da graça para que todo humano exerça uma boa vontade para com Deus, incluindo a simples não resistência à obra salvadora de Cristo (OLSON, 2013, p. 24).

O sinérgico arminiano é diferente porque não conta com uma obra humana em prol da salvação; o homem não consegue dar passos em direção a Deus por seus próprios esforços. A

perspectiva em questão está embasada na ideia de graça preveniente — “graça enviada antes da conversão” (GULLEY, 2012, v. 3, p. 164, tradução nossa) —, a qual habilita o homem depravado a fazer a escolha certa. Como explica Knight:

Sem a graça preveniente, até mesmo aceitar a oferta da salvação de Deus pela fé seria tanto uma ação humana quanto um ideal impossível para seres caídos. Assim, a graça preveniente, como falo, é o trabalho do Espírito Santo para despertar aqueles que estão mortos em seus pecados para prepará-los para aceitar a graça salvadora. Em outras palavras, a graça preveniente liberta o arbítrio humano para que ele possa escolher a Deus. [...] Assim, a salvação é do princípio ao fim pela fé somente (KNIGHT, 2010, p. 3, tradução nossa).

Desse modo, a soteriologia arminiana se aparta do semipelagianismo e se alinha aos princípios da Reforma Protestante, que defendia que a salvação era pela fé na graça de Cristo somente (*sola gratia et fide*). Como se pode notar, portanto, a graça é o vetor principal da soteriologia de Armínio. Ele próprio tratou de esclarecer seu entendimento dessa graça, para evitar que fosse comparado com Pelágio: “Ela levanta outra vez os que são vencidos e os que estão caídos, firmando-os e dando a eles nova força, além de fazer com que sejam mais cuidadosos. Esta graça inicia a salvação, promovendo-a, aperfeiçoando-a e consumando-a” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 555). Mesmo sem usar a nomenclatura atribuída posteriormente ao seu conceito, ele explica que a graça que vem antes concede ao ser humano a possibilidade de fazer boas coisas.

Para os arminianos, conforme explica Picirilli (2017), a eleição é o decreto de Deus através do qual os homens serão justificados mediante a graça de Cristo, isto é, os que nele creem, para que o nome divino seja louvado. Dessarte, essa teologia também se aparta do calvinismo pois, para Armínio, “Cristo deveria ser a fundação e o foco da eleição, assim como da salvação e do próprio cristianismo” (PICIRILLI, 2017, p. 87).

Por outro lado, a teologia arminiana se assemelhava à teologia tomista e calvinista na forma de conceituar Deus, Sua natureza e ações. Para Armínio, Aquino e Calvino, Deus é um ser atemporal (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 37-38). Por conseguinte, Seu conhecimento é eterno (atemporal), do contrário, Ele precisaria aprender algo no tempo. Mas, como o que Ele conhece é semelhante ao Seu próprio ser, então “Deus conhece todas as coisas, não por representações inteligíveis ou por similitude, mas por sua própria e única essência” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 38). Ou seja, Deus não obtém conhecimento a partir das coisas temporais. Nas próprias palavras de Armínio, “a maneira pela qual Deus entende não é pela composição ou derivação, não é por argumentação gradual, e sim pela simples e infinita intuição, conforme a sucessão da ordem, e não do tempo” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 38). Desse modo, sua perspectiva de Deus e Seu conhecimento está em harmonia com a teologia tomista-aristotélica. Para Aquino, Deus vê as criaturas e suas ações futuras atemporalmente em Sua própria consciência (AQUINO, 2021, v. 1, p. 344; CANALE, 2018, p. 114).

Armínio amplia seu raciocínio afirmando que “Deus conhece a si mesmo [...] e esse entendimento é a Sua própria essência ou existência” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 38). Consequentemente, Deus “conhece todas as coisas possíveis, na perfeição de Sua própria essência e, portanto, todas as coisas impossíveis” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 38). Do contrário, se Ele conhecesse

as coisas externas a Ele a partir delas mesmas como representatividade inteligível, elas determinariam o Seu conhecimento, que deixaria de ser eterno e imutável. Como não é esse o caso, pois Deus “vê certeza e infalibilidade até mesmo em coisas futuras e contingentes, quando as vê em suas causas, ou em si mesmas. Pois essa infalibilidade depende da infinidade da essência de Deus, não da Sua vontade imutável” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 39).¹¹ O mesmo fala Aquino, quando admite que “Deus não os conhece [coisas contingentes] sucessivamente conforme estão em seu ser [...], mas simultaneamente, pois seu conhecimento bem como seu próprio ser tem como medida a eternidade [atemporal]” (AQUINO, 2021, v. 1, p. 344). Como pode ser visto, ambos enxergam Deus como Aquele que sabe tudo simultaneamente (atemporalmente) a partir de Si mesmo. Mais uma vez, isso implica em dizer que “o ato de entendimento de Deus não é ocasionado por nenhuma causa externa [*ad extra*]” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 39). Isso demonstra que sua soteriologia não é completamente distinta e independente do que as tradições acima descritas apresentaram.

Tal perspectiva de Deus afeta a soteriologia de Armínio e provoca alguns questionamentos. Se Deus é soberano em todas as coisas e se Ele conhece todas as coisas externas a Ele a partir de Si mesmo de tal maneira que Ele exerce Sua vontade através de Sua onipotência, de modo que a predestinação “tornou-se a causa última de todos os eventos históricos concretos” (CANALE, 2018, p. 136-137), e se Armínio entendeu — como Calvino e Aquino — que Deus conhece tudo simultaneamente, então em que realmente sua soteriologia diferencia das demais? Se Deus conhece e causa todas as coisas, e o que Ele conhece é semelhante ao Seu ser, de modo que Ele as conhece não pelo que elas são, “mas por sua própria e única essência” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 38), em que essencialmente esse pensamento difere do calvinismo?

No monergismo, Deus é a única causa ativa, ou agente da salvação (OLSON, 2013, p. 80), em oposição ao pensamento sinergista que acredita que o agente humano “coopera” com a salvação. No entanto, se para Armínio as ações do agente humano são conhecidas atemporalmente por Deus em Seu próprio ser também atemporal — a ponto de como Criador absoluto ser a causa última de tudo — como realmente estas ações humanas são baseadas em decisões absolutamente livres? Como harmonizar isso ao conceito de que o pecador pode, por exercício de livre-arbítrio, dar uma resposta ao evangelho com arrependimento e fé à graça preveniente? Até que ponto o pecador é livre para escolher ou não a graça salvífica? Sendo Deus absolutamente soberano em tudo e totalmente conhecedor de todas as coisas externas a Ele a partir de Si mesmo, a ponto exercer Sua vontade atemporal através de Sua onipotência, ainda resta espaço para o homem ser atraído sem resistência pela graça? A graça é de fato livremente ofertada por Deus? Não à toa, o arminianismo concorda com a total depravação (ARMÍNIO, 2015, v. 1, p. 231), eleição divina, graça preveniente, predestinação condicional como presciência de Deus da fé (OLSON, 2013, p. 71-76, 103-104; OLSON, 2001, p. 477-478). Ou, como bem disse Erickson, “Deus predestina aqueles que sabe, de antemão, que crerão” (ERICKSON, 2015, p. 887).¹²

É sobre a autoridade da filosofia grega que Armínio funda seu discurso da identidade ontológica da natureza divina e não sobre a inteira autoridade das Escrituras. Portanto, há dificuldades para os questionamentos acima sejam satisfatoriamente respondidos. Não é possível solucionar o

¹¹ Para uma explicação arminiana sobre contingência e necessidade, ver Armínio (2015, v. 1, p. 266-268).

¹² Para uma definição arminiana sobre predestinação, ver Armínio (2015, v. 1, p. 195-231).

paradoxo de que Deus sabia previamente que os seres humanos cairiam sem que decretasse isso ou mesmo predestinasse, e ao mesmo tempo Ele, em sua vontade, conhece todas as coisas por Sua própria e única essência (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 38). É muito pouco provável que se consiga harmonizar tais ideias, pois parece que tanto a queda como a salvação do pecador já preexistiam na realidade do ser imutável de Deus.

Se Deus conhece tudo atemporalmente e Seu conhecimento é o mesmo que Seu ser, é quase inevitável escapar da conclusão de que não seria a liberdade de escolha dos homens predeterminada no ser de Deus. Afinal, “o que existe eternamente em Deus *causa* a história e as livres decisões humanas” (CANALE, 2018, p. 139). Ou como o próprio Armínio assegura, “a causa de todas as outras coisas é Deus, pelo Seu entendimento e vontade, por meio do Seu poder e capacidade” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 41). Logo, o “conhecimento pelo qual Deus conhece Sua própria essência e existência, todas as coisas possíveis, além da natureza e essência de todas as entidades, é simplesmente necessário, pois pertence à perfeição do Seu próprio conhecimento” (ARMÍNIO, 2015, v. 2, p. 39).

Desse modo, o conhecimento dele precede o ato livre da vontade, pois é necessário. O seguinte argumento é válido: “Apesar da afirmação de Armínio de que a liberdade humana provoca a presciência divina, no final, é a vontade de Deus que escolheu eternamente o que experimentamos como a história de nossas vidas” (CANALE, 2018, p. 118). É oportuno observar que o fato de o arminianismo declarar na prática a livre escolha diante da graça e da salvação, não significa necessariamente que seja assim na teoria. Todo seu argumento soteriológico em direção à valorização da liberdade humana neste processo é posto em dúvida à medida em que ele entende que a atemporalidade de Deus lhe permite conhecer todos os eventos como um eterno “agora”, sem sucessão ou fluxo temporal. Tudo indica que não é somente uma questão de Deus saber, mediante sua presciência absoluta, quem terá fé e quem não terá, mas de causar aquilo que supostamente farão livremente com a “liberdade” que Deus lhes dá (OLSON, 2001, p. 480). Vendo por este prisma, pode ser inferido que a predestinação descrita por Armínio se assemelha, em alguns aspectos, ao conceito calvinista (ARMÍNIO, 2015, v. 1, p. 266-229) não supralapsariano. O sinergista arminiano, que tende a envolver a vontade e a atuação divina e humana, pode até escapar de ser identificado com o pelagianismo ou semipelagianismo, mas dificilmente escapará de ter alguma identificação com a soteriologia calvinista e católica romana.

O arminianismo clássico indeterminista contraria o calvinismo determinista — que assegura que para a salvação unicamente pela graça acontecer é necessário que Deus exija no homem de maneira incondicional e irresistível e independente da livre escolha humana — porque Sua vontade de salvar, que determinou a presciência e os acontecimentos salvíficos, aconteceu fora da realidade temporal humana. Não significa que Seus pressupostos tenham escapado totalmente deste indeterminismo.¹³

É difícil aceitar que, como declarou Armínio, a graça divina, como princípio da salvação, seja a responsável em impelir a vontade humana a optar por ela, operando no homem e promovendo

¹³ “Em grande escala, as diferenças entre o arminianismo e o calvinismo (na medida em que permanecem firmemente enraizados em seus solos nativos) são mais uma questão de ênfase do que diferença radical” (OLSON, 2013, v. 1, p. 76).

o desejo de querer o bem (THE CHURCH TEACHES, 1961, p. 243). Ao contrário do que Olson afirma (OLSON, 2001, p. 476), é mais coerente acreditar que Armínio não deu prova de lealdade às Escrituras ao recorrer a ideias filosóficas extrabíblicas contrárias a ela, apesar de ter se mantido fiel ao princípio *sola gratia et fide* (a salvação pela graça mediante a fé somente). Desse modo, o arminianismo não conseguiu se desviar da teologia clássica e, em razão disso, sua soteriologia acabou contaminada por elementos agostiniano-neoplatônicos¹⁴ e tomista-aristotélicos não conseguindo se manter dentro do princípio da *Sola Scriptura* para formular suas ideias sobre Deus, Cristo e da cruz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após refletir brevemente sobre cada soteriologia destacada, podemos chegar às seguintes ponderações: a doutrina soteriológica do calvinismo está embasada no princípio básico dessa teologia, a soberania divina. Segue as pressuposições filosóficas de um Deus atemporal e imutável, fundamental para a doutrina soteriológica da predestinação. Portanto, com base nessa ideia, seus teólogos enxergaram na Doutrina dos Decretos a base para a salvação do homem: a decisão de Deus de se glorificar através da eleição e não eleição dos seres humanos. Para que esse fim fosse atingido, era necessário que Cristo se fizesse homem e sofresse como o fez. Pode-se observar que Jesus é entendido como um agente submisso ao decreto e que age por causa dele. Sendo assim, a soteriologia calvinista pode ser vista como centralizada nos decretos de Deus, não na pessoa de Cristo.

Além dessa visão, analisamos o semipelagianismo. Essa perspectiva, derivada das premissas do bispo Pelágio, condenado como herege, nega o pecado original e estabelece o princípio da bondade no homem (caído). No entanto, ele não é bom o suficiente para alcançar a salvação, necessitando de Cristo para tal fim. Então, cabe ao ser humano buscar e se dedicar a Deus (dando um passo em sua direção) para habilitar o ser divino a salvá-lo (dando dois passos na direção do homem). Essa soteriologia também não é alinhada com o cristocentrismo, pois a iniciativa da salvação cabe totalmente ao homem. É ele quem deve ir a Deus em busca do que este pode lhe oferecer. Portanto, defrontamo-nos com o oposto de uma teologia cristocêntrica: uma soteriologia antropocêntrica, na qual Cristo é apenas um coadjuvante que oferece um prêmio para quem lhe buscar.

A soteriologia católica, representada pelos cânones do Concílio de Trento, apresenta a ideia da graça inerente em contraposição à imputada. O problema que essa visão pressupõe é semelhante com o semipelagianismo, pois Jesus não nos justifica, mas concede-nos o Espírito Santo para que através das ações praticadas por intermédio dele sejamos salvos. Ou seja, Deus é mais uma vez a causa instrumental da salvação que deve ser operada pelos seres humanos. Ademais, essa teologia nega a perfeição do sacrifício de Cristo ao pressupor que nossos pecados (assim como a graça) foram inerentes a Jesus, fazendo-o dessa forma pecador e incapaz de efetuar qualquer expiação.

O arminianismo, por outro lado, entendido em suas premissas, apresenta a salvação como

¹⁴ A exemplo disso, Armínio diz: “Pois a questão não é se a vontade de Deus é a causa da eleição e reprovação, e sim se tem o pecado como antecedente, como causa merecedora da reprovação, e uma condição necessária no objeto, tanto de eleição como de reprovação, o que é extremamente verdadeiro, segundo as opiniões sempre defendidas por Agostinho.” (ARMÍNIO, 2015, v. 3, p. 359).

efetuada totalmente pela ação divina. Além disso, admite coerentemente a situação de queda do ser humano e sua impossibilidade de alcançar qualquer favor divino. Através dessa situação, essa soteriologia entende que Deus oferece a graça preveniente que, além de garantir o livre-arbítrio do ser humano, possibilita-lhe ser alcançado pela graça de Cristo.

Em Calvino, Armínio, no semipelagianismo e no catolicismo romano, teologia e filosofia são convergentes. Isso ocorre porque a filosofia platônica-aristotélica mostra-se o pressuposto de fundo que aproxima suas hermenêuticas e soteriologias. A incompatibilidade do ser de Deus com o tempo não tem apoio bíblico. Com efeito, a soteriologia do reformador suíço e do professor neerlandês, bem como a soteriologia católica romana, particularmente move-se entre a teologia bíblica e a filosofia patrística e não na *Sola Scriptura*. Seus pressupostos filosóficos agostinianos se transformaram em inspiração para a produção de uma hermenêutica que concebe Deus como um ser imutável, impassível e atemporal. Essa forma de negação da temporalidade na realidade de Deus é marcada pelo teísmo clássico. A incompatibilidade do ser de Deus com o tempo não tem apoio bíblico.

Portanto, é correto afirmar que a teologia calvinista da cruz e sua doutrina da predestinação foram movidas em grande parte por interesses filosóficos especulativos ou metafísicos, o que também vale para as demais tradições. Embora o arminianismo apresente uma ênfase maior à expiação universal mediante o sacrifício de Cristo na cruz — desse modo atribuindo protagonismo maior à figura de Jesus ao adotar a figura atemporal de Deus em sua relação com a humanidade — essa perspectiva incorre em desvio semelhante ao das demais soteriologias descritas.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO. **Graça I**: O espírito e a letra, a natureza e a graça, a graça de Cristo e o pecado original. Coleção Patrística 12. São Paulo: Paulus, 2020.

AGOSTINHO. **A Graça II**: A Graça e a Liberdade, A Correção e a Graça, A Predestinação dos Santos, O Dom da Perseverança. Tradução Agostinho Belmonte, Série Patrística 13. São Paulo: Paulus, 2020b.

ARMÍNIO, J. **Obras Completas de Armínio**. Tradução Degmar Ribas. V. 2. Rio de Janeiro: CPAD, 2015.

AQUINO, T. **Suma Teológica**: Parte 1 – Questões 1-43, Teologia Como Ciência, O Deus Único, Os Três Que São o Deus Único. São Paulo: Edições Loyola, 2021. Vol. 1

CANALE, F. **Princípios elementares da teologia cristã**: a Bíblia substituindo a tradição. Matheus Cardoso (Trad.). Engenheiro Coelho: Unaspres, 2018.

CANNONS AND DECREES OF THE COUNCIL OF TRENT. H. J. Schroeder (Trad.). Saint Louis, MO: B. Herder, 1941.

BERKHOF, L. **Teologia Sistemática**. Odayr Olivetti (trad.). 4. ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2012.

BROWN, P. **Santo Agostinho**: uma biografia. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2017.

GULLEY, N. **Systematic theology**: creation, Christ, salvation. V. 3. Berrien Springs, MI: Andrews University Press, 2012.

HORTON, M. **Cristianismo sem Cristo**. Neuza Batista (trad.). São Paulo: Cultura Cristã, 2010.

KERBS, R. **El problema de la identidad bíblica del cristianismo**: las presuposiciones filosófica de la teología cristiana – desde los presocráticos al protestantismo. Libertador San Martín, Argentina: Editorial Universidade Adventista del Plata, 2014.

KNIGHT, G. Seventh-day Adventism, Semi-Pelagianism, and Overlooked Topics in Adventist Soteriology: Moving Beyond Missing Links and Toward a More Explicit Understanding. **Andrews University Seminary Studies**, v. 51, n. 1, 3-24 (2013).

LUTERO, M. **Martinho Lutero - Os Primeiros Escritos de 1517 a 1519**. Tradução Annemarie Höhn, Ilson Kayser, Luis Sander e Martinho Hasse, ed. Ilson Kayser (São Leopoldo, RS: Sinodal, 2016), 35-54.

LUTHER, M. **Luther's Works**. v. 34. Philadelphia: Fortress, 1960.

MCGRATH, A. E. **Luther's Theology of the Cross**: Martin Luther's Theological Breakthrough. 2. ed. Hoboken: Blackwell, 2011.

MCGRATH, A. E. **Reformation Thought**: An Introduction. Oxford, UK: Blackwell, 1999.

PELIKAN, J. **A Tradição Cristã**: Uma História do Desenvolvimento da Doutrina – A Reforma da Igreja e o Dogma (1300-1700). Helena Aranha e Regina Aranha (trad.). São Paulo: Shedd Publicações, 2016.

LOEWENICH, W. V. **A Teologia da Cruz de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 1987.

ALTHAUS, P. **The Theology of Martin Luther**. Robert C. Shultz (Trad.). Philadelphia: Fortress, 1966.

OLSON, R. **Teologia Arminiana**: Mitos e realidades. Tradução Wellington Mariano. São Paulo: Reflexão, 2013.

OLSON, R. **Contra o calvinismo**. Tradução Wellington C. Marinho. São Paulo: Editora Reflexus, 2013.

OLSON, R. **A História da Teologia Cristã: 2000 anos de Tradição e Reformas**. Gordon Chown (Trad.). São Paulo: Vida, 2001.

PICIRILLI, R. **Graça, fé e livre arbítrio**: visões contrastantes da salvação – Calvinismo e

Arminianismo. Rejane Eagleton (Trad.). São Paulo: Reflexão, 2017.

SILVA, A. L. R.; CORRÊA, A. M. As raízes da questão sobre as Sagradas Escrituras em Agostinho e em Lutero. REFLEXUS - **Revista de Teologia e Ciências das Religiões**, Ano XVI, n. 27, p. 73-97, Jan. 2022.

SPROUL, R. C. A justificação pela fé somente. In: MACARTHUR, Jonh (Org.). **Justificação pela fé somente**. Hope Gordon (trad.). São Paulo: Cultura Cristã, 2013.

STOTT, J. **A Cruz de Cristo**. João Batista (trad.). São Paulo: Vida, 2006.

SUÁREZ, A. **Como Jesus lia a Bíblia**: uma leitura transformadora da Bíblia a partir da hermenêutica de Cristo. Engenheiro Coelho: Unaspress, 2018.

STUMP, E.; KRETZMANN, N. **The Cambridge companion to Augustine**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

TUMRIN, F. **Institutes of elentic theology**. v. 2. Phillipsburg: P&R, 1994.

THE CHURCH TEACHES. **The Church teaches**: documents of the church in English translation. John F. Clarkson et al. (Trad.). St. Louis: Herder, 1961.

VENEMA, C. P. Predestinação e eleição. In: BARRET, Matthew. **Teologia da Reforma**. Francisco Nunes (trad.). 1. ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.

KIRKPATRICK, D. **Monergism or synergism**: is salvation cooperative or the work of God alone? Eugene, OR: Pickwick Publications, 2018.

JOHNSON, P. R. **Notas sobre supralapsarianismo e infralapsarianismo** [2004]. Tradução Felipe Sabino de Araújo Neto. Disponível em: http://www.monergismo.com/textos/predestinacao/infra_supra_phil.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.